

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

1 Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais como medida de  
2 enfrentamento à pandemia de COVID-19, às 14h10min do dia 01 do mês de setembro de 2021,  
3 reuniram-se em ambiente virtual os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental  
4 (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Secretaria de Meio Ambiente e  
5 Sustentabilidade do Estado de Pernambuco (SEMAS/PE) – Parque Estadual Dois irmãos (PEDI),  
6 Exército Brasileiro – Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Agência Estadual de  
7 Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM), Prefeitura de Camaragibe, Prefeitura  
8 de Municipal de São Lourenço da Mata, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade  
9 Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
10 Pernambuco (IFPE), Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), Fórum  
11 Socioambiental de Aldeia (FSaA), Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE),  
12 Associação Águas do Nordeste (ANE) e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), além  
13 de representantes da comunidade e servidores da CPRH para debaterem sobre a seguinte pauta: **a)**  
14 **Aprovação da ata da reunião anterior; b) Apresentação sobre edital de restauração florestal na**  
15 **APA Aldeia-Beberibe (SEMAS); c) Apresentação sobre proposta de Escola de Sargentos do Exército**  
16 **no CIMNC; e d) Informes gerais.** Na função de gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor,  
17 iniciei a sessão dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença e pela compreensão pela  
18 necessidade da reunião virtual considerando a situação de pandemia, e lembrei que os pontos de  
19 pauta principais da reunião de hoje foram os que ficaram pendentes na reunião extraordinária  
20 realizada no dia 05 de agosto de 2021. Dessa forma, entramos então no primeiro ponto da pauta  
21 protocolar: **a) Aprovação da ata da reunião anterior**, que se deu após apreciação do texto pelos  
22 conselheiros presentes, por unanimidade. A seguir, passamos ao ponto: **b) Apresentação sobre**  
23 **edital de restauração florestal na APA Aldeia-Beberibe (SEMAS)**, resultado de uma iniciativa da  
24 SEMAS para fomentar a restauração florestal nas Unidades de Conservação (UC) estaduais, mas que  
25 só teve aderência da APA Aldeia-Beberibe considerando que as demais Unidades possuem  
26 prioridades diferentes no momento, como a regularização fundiária, por exemplo. Passei então a  
27 palavra ao Sr. Maurício Guerra, da SEMAS, que apresentou a proposta de edital a ser discutida por  
28 este Conselho, que prevê a utilização de recursos na ordem de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e  
29 oitocentos mil reais), envolvendo até 5 projetos de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil  
30 reais) cada para a restauração florestal de cerca de 225 hectares de áreas degradadas dentro do  
31 corredor ecológico da APA Aldeia-Beberibe, conforme a priorização estabelecida no estudo que o  
32 definiu, com prazo de execução de 36 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Finalizando sua fala,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

33 abriu espaço para esclarecimentos aos conselheiros. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE,  
34 agradeceu pela apresentação e questionou (1) se está prevista alguma priorização de projetos que  
35 contemplem assentamentos rurais sobre àqueles que contemplem propriedade particulares, (2) se  
36 existirá algum termo de compromisso a ser firmado com os proprietários para garantir a manutenção  
37 das áreas restauradas ao longo do tempo, considerando que praticamente toda a área passível de  
38 restauração é de domínio privado, e (3) se após o término do projeto há previsão de algum  
39 monitoramento por parte do Governo do Estado. O conselheiro Herbert, do FsaA, também  
40 agradeceu a apresentação e questionou (1) se as áreas a serem contempladas no projeto serão  
41 definidas já no edital ou se serão indicadas pelos proponentes e, (2) considerando as áreas a serem  
42 restauradas são em grande parte privadas, se serão contempladas Áreas de Preservação Permanente  
43 (APP) e Reservas Legais no projeto, lembrando que há um impasse sobre a titularidade da  
44 propriedade das áreas das margens da Barragem de Botafogo, prioritárias para a restauração. O Sr.  
45 Maurício, da SEMAS, agradeceu os questionamentos e destacou que nas reuniões de construção do  
46 edital esta gestora sempre pontuava tais questões diante da realidade de domínio territorial da APA.  
47 Comentou que, nas primeiras conversas, a ideia era contemplar exatamente a APP da Barragem de  
48 Botafogo mas que diante da indefinição da questão de dominialidade da propriedade e da  
49 imprevisão de solução para tal, decidiu-se optar por elaborar o edital em aberto de modo que as  
50 instituições proponentes possam indicar as áreas em que executarão os projetos. Ressaltou também  
51 que a priorização deve seguir as indicações do estudo dos corredores ecológicos, onde as APP já  
52 estão delimitadas como muito alta prioridade para restauração. Desta forma, a preservação dessas  
53 áreas já está assegurada por lei, mas que de toda forma deve ser apresentado documento de  
54 anuência do proprietário onde deve constar também a responsabilidade pela manutenção dos  
55 plantios, como contrapartida. Comentei que, de fato, temos discutido e trabalhado na elaboração  
56 das diretrizes do edital e buscando garantir que as definições postas no estudo dos corredores  
57 ecológicos para a restauração dos 7 mil hectares hoje degradados sejam seguidas, e que as áreas de  
58 muito alta prioridade devem ser, de fato, as prioritárias para iniciar o processo, já que basicamente  
59 se caracterizam por serem APP ou Áreas de Proteção de Mananciais de categoria M1. Assim,  
60 buscamos também fomentar a adesão dos proprietários ao projeto, já que a adequação ambiental  
61 das propriedades, sobretudo as rurais, já se faz necessária por força de lei e, aderindo ao projeto de  
62 implementação dos corredores ecológicos o proprietário será diretamente beneficiado pela isenção  
63 ou redução de custos relacionados à tal adequação. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, comentou  
64 que nos estudos dos corredores estimou-se cerca de 2 mil hectares de áreas passíveis de restauração

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

65 em área de muito alta prioridade para restauração, sendo de fato boa parte em APP, mas que essas  
66 áreas encontram-se inseridas em granjas, chácaras, assentamentos rurais, e grandes propriedades de  
67 produção de cana-de-açúcar das usinas, e questionou se não existe restrição para que o Estado  
68 fomenta a regularização ambiental dessas APP quando essa obrigação legal é do proprietário. Outra  
69 questão levantada pela conselheira é a preocupação relacionada à seleção específica das áreas  
70 contempladas, de modo a se observar que podem ser restauradas pequenas áreas para melhorar o  
71 formato dos remanescentes, reduzindo efeitos de borda dos fragmentos, por exemplo, e otimizando  
72 o investimento a ser realizado; além disso, destacou que no corredor ecológico existem áreas onde é  
73 impossível ou inviável realizar restauração, a exemplo de áreas já convertidas à urbanização.  
74 Comentei que, de fato, há a obrigação legal do proprietário recuperar as APP porventura degradadas  
75 em sua propriedade, mas que por outro lado o Estado não pode se eximir de buscar a melhoria da  
76 qualidade ambiental que repercute para toda a sociedade, de modo que precisamos buscar talvez  
77 uma alternativa intermediária para não perdermos a oportunidade de restaurar APPs tão  
78 importantes para a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais à vida humana, como a  
79 provisão de água; lembrei que no caso dos pequenos proprietários rurais (até 4 módulos fiscais), o  
80 poder público pode prestar apoio para a regularização ambiental. Aproveitei a oportunidade para  
81 mostrar as poligonais espacializadas no aplicativo Google Earth Pro das áreas passíveis de  
82 restauração florestal às margens da Barragem de Botafogo, que totalizam 83 hectares, destacando a  
83 necessidade de solução para a questão de titularidade visando possibilitar a sua recomposição. O  
84 conselheiro Herbert, do FSaA, pontuou que esse imbróglcio precisa ser resolvido o quanto antes para  
85 que seja definido de que forma será possível implementar tal recomposição, e também aproveitou  
86 para apresentar algumas imagens de espacialização das áreas a serem restauradas ao redor do  
87 manancial, destacando as diferentes situações ambientais encontradas. Continuou mostrando a  
88 totalidade da área do corredor ecológico da APA Aldeia-Beberibe em mapa sobreposto à imagem de  
89 satélite da região, afirmando que não acredita que será possível a restauração dos 7 mil hectares  
90 hoje degradados considerando a realidade de uso e ocupação do solo envolvidos; que seria mais  
91 factível trabalhar com o objetivo dos 2 mil hectares de muito alta prioridade. O conselheiro  
92 comentou ainda que seria interessante fazer uma análise de conveniência em relação às áreas  
93 selecionadas, se dispersas ou aglomeradas, uma vez que aglomeradas facilitaria a implementação e  
94 monitoramento dos plantios. O Sr. Maurício esclareceu que o ideal é que sejam seguidas as  
95 diferentes estratégias de restauração da APA Aldeia-Beberibe, considerando cada aspecto  
96 socioambiental, o que está sendo proposto nesse edital é uma delas; as usinas têm capacidade

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

97 técnica e orçamentária de executar suas regularizações por meios próprios, necessária inclusive por  
98 força da lei. Em relação à APP da Barragem de Botafogo, comentou que seja de responsabilidade da  
99 Usina São José ou da COMPESA, ambas têm possibilidade de executar a sua recomposição por meios  
100 próprios, mas que não podemos aguardar essa definição para conduzir essa outra estratégia; que o  
101 edital é uma oportunidade de chamamento a interessados em realizar ou receber processos de  
102 restauração, e existem vários exemplos de projetos de restauração sendo financiados pelo poder  
103 público em áreas privadas, de modo que não vê impedimentos que isso aconteça aqui também.  
104 Comentou que achou interessante pontuar de forma diferenciada projetos em assentamentos rurais,  
105 já que tem potencial de desenvolver também a parte social, assim como escalonar as áreas de muito  
106 alta, alta e média prioridades de restauração. A conselheira Edneida, da ANE, questionou como serão  
107 estabelecidas as áreas a serem restauradas diante da indefinição do traçado do Arco Viário, tendo  
108 em vista que as áreas escolhidas podem estar situadas em áreas diretamente impactadas pelo  
109 empreendimento caso se concretize a sua implementação atravessando a Unidade e seu corredor  
110 ecológico, perdendo-se o investimento que deveria ter o objetivo de aumentar a conectividade do  
111 território; sugere que o Conselho estabeleça como condição a aprovação do edital que tenhamos  
112 alguma definição sobre a situação da rodovia antes de efetivar a escolha das áreas para evitar gasto  
113 de dinheiro público em vão, e destacou que o Estado precisa definir suas políticas públicas de forma  
114 horizontalizada para que questões como essa não voltem a ser problemas por simples falta de  
115 planejamento estratégico. Sugere também que sejam estabelecidos compromissos concretos e até  
116 coparticipação com os proprietários que receberão as restaurações no sentido de, no mínimo,  
117 garantir a sua manutenção, tendo em vista que poderão ser beneficiados mesmo estando em  
118 situação irregular em relação a seus passivos em APP e reserva legal; sugere ainda, que as ações  
119 sejam concentradas o tanto quanto possível, para potencializar o impacto da ação. A conselheira Ana  
120 Carolina voltou a se pronunciar no sentido de concordar que é válida a definição de prioridades de  
121 acordo com as categorias definidas no estudo dos corredores, com o impacto social, mas também  
122 com a funcionalidade da área, uma vez que o estudo focou na conexão entre as áreas, sobretudo  
123 aumento de área com floresta e a conectividade entre as áreas. Pontuou ainda que entende ser  
124 necessária a previsão da utilização do viveiro-escola da APA Aldeia-Beberibe, implantado no Parque  
125 Dois Irmãos, para que o investimento realizado não seja perdido sem que o objetivo para o qual ele  
126 foi criado seja minimamente atendido, mas que seja ao invés disso otimizado dentro desse novo  
127 escopo. O conselheiro Herbert pediu que o Sr. Maurício esclarecesse se realmente é possível a  
128 utilização dos recursos previstos na implantação do objeto do edital mesmo que em áreas privadas,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

129 para o qual ele respondeu que é permitido, sim, esse tipo de apoio governamental em ações de  
130 restauração. O conselheiro Herbert comentou ainda as falas das conselheiras Edneida, em relação ao  
131 Arco Viário, e Ana Carolina, em relação ao viveiro-escola, concordando com o que foi posto por elas,  
132 demonstrando que precisa haver uma articulação entre os investimentos realizados na APA, que  
133 envolveram o mapeamento de matrizes, formação de agentes ambientais para a restauração  
134 florestal, estruturação do viveiro e estudo das áreas para restauração para potencializar a  
135 conectividade na área de abrangência da UC. Destacou a necessidade das mudas a serem utilizadas  
136 nos projetos serem produzidas na região da APA, utilizando o viveiro-escola, considerando que não  
137 existe demanda para ações de reflorestamento em escala atualmente no Estado. Comentei que a  
138 questão da previsão da utilização do viveiro-escola foi levantada por mim na discussão do edital em  
139 todas as reuniões das quais participei, o que foi confirmado pelo Sr. Maurício, que esclareceu ainda  
140 que serão utilizados todos os estudos e produtos existentes já realizados. Em relação ao viveiro,  
141 compartilhou que se preocupa com a inclusão do viveiro-escola no edital considerando que podem  
142 ser contemplados até 5 projetos, de modo que pode existir algum conflito na sua utilização; além  
143 disso, o prazo previsto inicialmente para os projetos pode não ser compatível à inclusão das etapas  
144 de produção de mudas. O conselheiro Herbert reforçou o que já havia comentado no sentido de que  
145 não há produção para atender plantios em escala, sendo necessário incluir sim dentre as atividades  
146 dos projetos a produção de mudas. O Sr. Maurício comentou que a SEMAS está com edital para  
147 apoio à produção de mudas em viveiros florestais municipais, e que tem outro em discussão para  
148 promover a coleta de sementes por mulheres, mas que fica aberto a contribuições para buscar uma  
149 alternativa para essa questão. O Sr. Maurício comentou que, diante do cronograma esperado para  
150 execução dos projetos, talvez se fará necessária a aquisição de mudas de outras áreas da Zona da  
151 Mata ou até mesmo de outras regiões, de modo que a possibilitar a implementação dos plantios  
152 ainda no primeiro ano dos projetos, mesmo tendo ciência de que não é o ideal. O conselheiro  
153 Herbert sugeriu que o Governo do Estado provoque a produção de mudas nos viveiros que tem  
154 gestão estadual, sobretudo o viveiro-escola do PEDI, construído para este fim, para que eles dêem  
155 conta ao menos da demanda inicial dos reflorestamentos. Reiterei a fala do conselheiro, afirmando  
156 que com uma reestruturação do equipamento seria possível suprir essa demanda, já que a cadeia  
157 produtiva da restauração florestal no Estado anda sem estímulos sobretudo por conta da falta de  
158 definições relacionadas ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), vinculado ao Cadastro  
159 Ambiental Rural (CAR). O Sr. Maurício concordou que essa indefinição sobre o CAR e PRA são fatores  
160 limitantes para a produção e que a SEMAS e a CPRH estão tentando estabelecer uma estratégia

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

161 regional para conseguir implementá-los. A conselheira Fabiane, do CEPAN, endossou os pontos  
162 levantados pelas conselheiras Ana Carolina e Edneida e pelo conselheiro Herbert, sobretudo no que  
163 se refere ao aproveitamento de tudo que já se tem para a APA relacionado à restauração, e registrou  
164 ainda que o objetivo da restauração precisa ser bem definido no edital de modo a subsidiar todas as  
165 etapas do projeto. Destacou que além da baixa demanda por mudas de espécies nativas pelas  
166 indefinições do CAR e PRA, os viveiristas foram seriamente impactados pela pandemia, o que torna a  
167 situação ainda mais delicada para a execução de projetos de restauração em escala. Lembrou que o  
168 viveiro do PEDI tem potencial para ser centro de formação e de beneficiamento de sementes tanto  
169 para produção de mudas quanto para execução de sementeiras diretas. Sugeriu que sejam incluídas  
170 metodologias passivas de restauração, como a condução de regeneração natural, dentre as  
171 atividades elencadas no edital, de modo a otimizar o tempo no primeiro ano do projeto - período de  
172 produção de mudas. Salientou que o CEPAN teve uma experiência prática recente e pode  
173 testemunhar como é difícil mobilizar áreas para execução de restauração na APA diante da situação  
174 fundiária, e que a adesão ao edital pode ser prejudicada diante da falta de áreas já disponíveis para  
175 executar os projetos. O Sr. Maurício afirmou que o cronograma do edital garantirá tempo suficiente  
176 para o levantamento de áreas passíveis de restauração dentro de sua abrangência. A Sra. Bruna  
177 Bezerra, da UFPE, também ratificou o entendimento dos conselheiros que se pronunciaram  
178 anteriormente, e ressaltou a importância do envolvimento da população local na produção e o  
179 estímulo à criação de pequenos viveiros florestais nas comunidades; deu o exemplo de uma área de  
180 exploração mineral na Paraíba, próxima a área de estudo de seu grupo de pesquisa, onde são  
181 desenvolvidas atividades minerárias cujas áreas depois são submetidas à restauração florestal com  
182 mudas provenientes de viveiros próprios mas também de viveiros comunitários, com pessoal  
183 capacitado no âmbito do projeto. Comentou que, além do envolvimento da comunidade, outro fator  
184 determinante para o sucesso da restauração é a manutenção e o monitoramento dos plantios, que  
185 vai muito além dos 3 anos que estão previstos no presente edital, que possivelmente não será  
186 suficiente para atingir seu objetivo final, de modo que sugere que haja uma adequação nesse  
187 cronograma para que não haja desperdício de dinheiro público. A Sra. Bruna compartilhou ainda  
188 preocupação relacionada a qualidade técnica dos projetos a serem aprovados e da metodologia  
189 proposta para as restaurações. Sugeriu que o Sr. Maurício submeta o edital à apreciação do nosso  
190 Grupo de Trabalho (GT) Restauração para que possamos fazer as sugestões de forma mais adequada  
191 e por escrito, o que foi acatado pelo Sr. Maurício, que solicitou celeridade diante urgência no  
192 lançamento do edital considerando o período de execução orçamentária. Dessa forma, foi definido o

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

193 prazo de 7 dias, a contar da data de recebimento da minuta do edital pelo Conselho com as  
194 alterações já apresentadas nesta reunião, para que nos pronunciemos. Finalizando esse ponto de  
195 pauta, passamos ao seguinte: **c) Apresentação sobre proposta de Escola de Sargentos do Exército**  
196 **no CIMNC.** Informei que tomamos conhecimento sobre a possibilidade de o CIMNC receber a nova  
197 Escola de Sargentos de Armas (ESA) do Exército Brasileiro em meados de abril deste ano, quando tal  
198 fato foi amplamente noticiado na imprensa. Naquela ocasião, o que se sabia era que Abreu e Lima  
199 era uma das cidades que estavam concorrendo para sediar o empreendimento, junto com Ponta  
200 Grossa (PR) e Santa Maria (RS), as quais estavam sendo avaliadas e visitadas pelo Exército para que  
201 fosse então definida a cidade que receberá o investimento, o que deverá acontecer ainda este ano.  
202 Desde então temos, enquanto Conselho, buscar informações concretas sobre o projeto, sem sucesso.  
203 Procurei o comando da 7ª Região Militar, subordinada ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), que  
204 informou que não tem informações oficiais sobre o assunto, mas que assim que fosse possível  
205 entrariam em contato com o Conselho Gestor da APA para prestar as informações e esclarecimentos  
206 necessários. Procurei também a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco  
207 (SEPLAG/PE), cujo contato foi intermediado pela conselheira Silvana, da Agência CONDEPE/FIDEM,  
208 ao saber que a proposta do Governo do Estado para sediar a ESA foi conduzido por aquela secretaria,  
209 mas também não tive sucesso no levantamento de informações; o servidor responsável pela  
210 condução do processo encontra-se de férias e por isso não foi possível contar com sua presença  
211 nesta reunião. De toda forma, visando o nivelamento de informações com os conselheiros,  
212 apresentei dois vídeos institucionais sobre a ESA, um do Governo do Estado de Pernambuco e outro  
213 do CMNE, onde fica claro que as tratativas estão avançadas entre os dois entes no sentido de  
214 viabilizar a instalação do empreendimento na área do CIMNC. No entanto, o que nos preocupa é a  
215 apresentação da proposta de projeto sobre a Mata do CIMNC, nas imediações de Chã de Cruz,  
216 ocupando, segundo o vídeo do CMNE, uma área de 1.235.000 m<sup>2</sup>, ou 123,5 hectares, onde estão  
217 previstos a escola, o parque de tiros, a vila olímpica e a vila militar com a possibilidade de três  
218 acessos internos, além da interligação entre esses complexos, com previsão de utilização por uma  
219 população de cerca de 10 mil pessoas. Os conselheiros presentes demonstraram extrema  
220 preocupação com a localização do projeto e sua dimensão dentro do contexto de fragilidade  
221 ambiental da área. A conselheira Edneida, da ANE, comentou que certamente o Arco Viário está  
222 atrelado a esse novo projeto, considerando sua localização. Comentei que, conforme foi amplamente  
223 noticiado pela imprensa, no último mês de agosto durante a visita do Comandante do Exército à  
224 Pernambuco para tratar da candidatura de Abreu e Lima, o Governador do Estado e a maioria de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

225 seus secretários participaram de reunião onde foram apresentadas a propostas de projeto e as  
226 contrapartidas do Governo do Estado para receber a ESA, ocasião na qual o Arco Viário foi incluído  
227 como alternativa de mobilidade e acesso ao empreendimento, o que de certa forma traz sentido à  
228 insistência para que seu traçado atravessasse a APA e nos faz ter que pensar nos impactos sinérgicos  
229 dos empreendimentos conjugados. Ressaltei que mais uma vez não houve qualquer tipo de consulta  
230 ou discussão com a sociedade sobre o assunto, o que torna ainda mais difícil a compreensão dos  
231 motivos que levaram à escolha desse local para a construção da proposta. Foi consenso entre os  
232 conselheiros que um empreendimento desse porte é imprescindível para movimentar a economia do  
233 Estado, de modo que defendemos que o Estado permaneça como candidato a recebê-lo, mas que a  
234 localização seja adequada e, assim, sigamos o mesmo entendimento do Arco Viário em relação à  
235 discussão de alternativas locais, considerando que possivelmente na área proposta temos  
236 vedações impostas pela Lei da Mata Atlântica e pela Lei de Proteção de Mananciais. A Sra. Marina, da  
237 SEMAS/PEDI, lembrou que a Mata do CIMNC é habitat de várias espécies ameaçadas de extinção e  
238 que deve ser resguardada de qualquer impacto para garantir a conservação dessas e de várias outras  
239 espécies. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, destacou o antagonismo entre as duas pautas  
240 discutidas na reunião de hoje, ambas de iniciativa governamental, que ressaltam a controversa  
241 política ambiental do governo estadual, lembrando ainda os demais empreendimentos que estão  
242 sendo implantados à revelia da existência das UCs na paisagem, e leva a pensar que sentido faz  
243 manter a proteção legal da área se, na prática, isso não é considerado. A Sra. Ana Paula, da CPRH,  
244 ratificou o entendimento da conselheira Ana Carolina e comentou que tudo leva a crer que o edital  
245 de restauração já é uma compensação prévia pela supressão de vegetação para a ESA e o Arco Viário.  
246 A conselheira Edneida, da ANE, questionou sobre a autonomia do CIMNC em relação às áreas em seu  
247 território, e respondi que não sei exatamente bem, mas que dentro da hierarquia do Exército eles  
248 estão submetidos ao Comando da 7ª Região Militar; mas informei que o certo é que a lei vale para  
249 todos, de modo que deve ser respeitada por todos os entes federativos e instituições. Diante das  
250 informações apresentadas e da discussão realizada, sugeri que o Conselho elabore documento  
251 levantando as questões pertinentes relacionadas às restrições ambientais da área aparentemente  
252 escolhida para sediar a ESA. O conselheiro Herbert, do FSaA, afirmou que concorda com esse  
253 encaminhamento e que entende ser de responsabilidade do Conselho fazer esse alerta às  
254 autoridades que estão conduzindo essas tratativas, preferencialmente antes da definição formal da  
255 cidade que receberá a escola, e sugeriu que provoquemos uma audiência pública sobre o tema.  
256 Concordei que seria muito pertinente a realização de uma audiência pública e que de preferência ela

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

257 ocorra na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), uma vez que tem sido noticiada também a  
258 mobilização e a articulação dos deputados estaduais e federais do Estado no sentido que atrair o  
259 empreendimento para Pernambuco, certamente sem ter informações concretas sobre as restrições  
260 existentes para a área proposta. O conselheiro Herbert sugeriu que o Conselho Gestor encaminhe a  
261 solicitação de audiência pública à Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da ALEPE e, se  
262 necessário, que solicitemos também uma audiência prévia com o deputado estadual Wanderson  
263 Florêncio, presidente da referida comissão, para esclarecer a importância e a urgência dessa  
264 discussão. A conselheira Luciane, da FIEPE, comentou que a ideia da ESA nas imediações de Chã de  
265 Cruz está sendo muito bem aceita pela comunidade daquela localidade, que estão considerando  
266 apenas as oportunidades de aumento de renda vinculadas à sua implantação, além da especulação  
267 imobiliária, o que pode se tornar um fator limitador da articulação para alteração da proposta, ao  
268 contrário do que tivemos no caso do Arco Viário. Sobre isso, comentei que realmente é algo a se  
269 preocupar, já que esse tipo de empreendimento é indutor de degradação de áreas naturais e  
270 urbanização, o que não é interessante para a conservação daquele que é o maior remanescente de  
271 Mata Atlântica ao norte do rio São Francisco, área que caracteriza o Centro de Endemismo  
272 Pernambuco (CEPE). O conselheiro Herbert, do FSaA, lembrou que além de estar inteiramente  
273 situado em Área de Proteção de Mananciais, na localização veiculada encontram-se diversas  
274 nascentes de tributários do rio Catucá, que abastece a Barragem de Botafogo e boa parte da  
275 população residente na Região Metropolitana do Recife (RMR). A conselheira Ana Carolina, da  
276 UFRPE, salientou que se for permitida a instalação da ESA na Mata do CIMNC é possível que no  
277 futuro surjam novas demandas por outras estruturas e/ou equipamentos associados para aproveitar  
278 a infraestrutura e o precedente criado, então corrobora o encaminhamento pela audiência pública  
279 na ALEPE o quanto antes para que não sejamos pegos de surpresa com os projetos já prontos e  
280 licenciamento concedido, como tem acontecido. Considera que Pernambuco tem muita chance de  
281 ganhar a disputa considerando as questões climáticas, de infraestrutura aeroportuária e de  
282 descentralização, a conselheira afirmou que acredita que é possível que o Estado vença. A  
283 conselheira Edneida, da ANE, sugeriu que façamos uma abordagem do ponto de vista de reflexão  
284 sobre as mudanças climáticas no pronunciamento do Conselho, e se disponibilizou para contribuir no  
285 documento a ser enviado pelo conselho para solicitar a audiência pública à ALEPE. O conselheiro  
286 Herbert apresentou as imagens de satélite do local demonstrando a existência de Mata Atlântica  
287 densa e consolidada no local pretendido, além de nascentes e cursos d'água albergados pela Lei de  
288 Proteção de Mananciais; destacou ainda a existência de várias áreas degradadas no entorno de Chã

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

289 de Cruz, de Chã de Conselho e de Araçoiaba que poderiam ser consideradas como alternativas  
290 locacionais de menor impacto ambiental. Sugeriu que, caso aprovado o pedido de audiência pública,  
291 que nos organizemos para que tenhamos falas de 4 ou 5 conselheiros abordando diferentes pontos  
292 visando esclarecer aos deputados e demais presentes o quão equivocada é a proposta de local  
293 apresentada para a ESA, e se disponibilizou a fazer um levantamento de possíveis alternativas  
294 locacionais para apresentar na audiência. Finalizou destacando que não podemos aguardar a decisão  
295 para nos pronunciarmos, tendo em vista que depois que o projeto for apresentado dificilmente  
296 conseguiremos alguma mudança. A Sra. Marina, da SEMAS/PEDI, ressaltou a importância de  
297 incluirmos no documento os últimos dados do relatório do IPCC em relação às mudanças climáticas e  
298 a necessidade de proteção da floresta para segurança hídrica. Lembrei que o Brasil é o único país do  
299 planeta que poderia zerar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) ao conter queimadas e  
300 desmatamentos; que mesmo com diversos acordos internacionais para conservação ambiental, o  
301 poder público nas três esferas ainda insiste em conduzir ou promover projetos que são contrários ao  
302 que se espera para o cumprimento de suas metas ambientais. Após a discussão, passamos aos  
303 encaminhamentos: (1) esta gestora minutará documento solicitando a audiência pública à ALEPE, o  
304 qual será disponibilizado aos conselheiros para contribuições e envio à Comissão de Meio Ambiente  
305 e Sustentabilidade daquela Casa Legislativa; e (2) o FSaA fará articulações com o deputado  
306 Wanderson Florêncio no sentido de destacar a urgência da pauta, assim como esta gestora articulará  
307 com as codeputadas da Juntas com o mesmo objetivo. Passamos então ao último item da pauta: **d)**  
308 **Informes Gerais;** informei que o CEPAN foi a instituição contratada para fazer a revisão do Plano de  
309 Manejo da APA Aldeia-Beberibe, assim como os instrumentos de gestão do Refúgio de Vida Silvestre  
310 (RVS) Mata de Miritiba, o que foi comemorado pelos conselheiros considerando a experiência da  
311 organização no território. Informei também que na próxima reunião estaremos realizando a posse  
312 dos conselheiros que foram indicados no período da pandemia. O conselheiro Herbert questionou se  
313 a CPRH e o MPPE se pronunciaram em relação ao licenciamento ambiental da Usina Termelétrica  
314 (UTE) Pau-Ferro II e se a CPRH respondeu à recomendação do MPPE em relação ao licenciamento  
315 ambiental do Arco Viário. Respondi que até o momento não tive conhecimento de pronunciamento  
316 da CPRH em resposta à Manifestação do Conselho Gestor sobre o licenciamento ambiental da UTE  
317 Pau-Ferro II; em relação ao MPPE, a último andamento registrado foi o despacho do CAOPMA para  
318 que fossem oficiadas (1) a CPRH solicitando informações acerca do processo SEI nº  
319 0031000088.001433/2020-36 (que encaminhou a Manifestação do Conselho ao conhecimento da  
320 CPRH), e (2) a Promotoria de Justiça de Igarassu, solicitando que informe se existe ou existiu

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

321 procedimento instaurado para apurar o fato e, em caso de resposta afirmativa, em que fase se  
322 encontra. Sobre a recomendação do MPPE em relação ao Arco Viário, informei que também não tive  
323 conhecimento de resposta, já que a recomendação se limitou a orientar que a CPRH não realizasse o  
324 licenciamento ambiental do empreendimento. A conselheira Ana Carolina voltou a se posicionar com  
325 indignação pela não inclusão do RVS Mata da Usina São José não ter entrado no Programa UC  
326 Pernambuco diante da sua importância e completa falta de instrumentos de gestão, e cobrou que  
327 seja dada celeridade ao processo de conversão para Reserva Particular de Patrimônio natural (RPPN),  
328 já que esse foi o motivo do referido RVS não ter entrado no programa e é de interesse do  
329 proprietário, uma vez que atualmente a UC encontra-se estagnada num limbo que a impede de ter  
330 melhorias mas não a protege de ser impactada por todos os empreendimentos que estão sendo  
331 instalados em seu entorno. Comentei que na reunião anterior o Sr. Maurício, da SEMAS, vislumbrou  
332 a possibilidade de aditamento do contrato para inclusão de UCs não contempladas inicialmente ou  
333 mesmo a substituição de algumas que podem ser inviabilizadas por questões de conflito relacionada  
334 à situação fundiária. O conselheiro Herbert lembrou que na conversão de RPPN para RVS perde-se a  
335 zona de amortecimento, o que pode não ser interessante para a Mata da Usina São José diante da  
336 realidade de seu entorno. No entanto, ressaltai que caso o proprietário opte por essa possibilidade a  
337 área da UC deve ser incrementada, a exemplo do que está sendo proposto para a conversão do RVS  
338 Quizanga em RPPN, onde a área protegida foi quase triplicada; nesse raciocínio, poderíamos negociar  
339 uma área de corredor ecológico para garantir a conectividade ao menos no entorno da UC. O  
340 conselheiro Herbert questionou se de fato houve solicitação de supressão de vegetação de  
341 remanescente de Mata Atlântica existente na propriedade onde está se instalando o condomínio  
342 Hyeda Castro, no Km 13 da Estrada de Aldeia, para o qual eu respondi que sim, mas que estamos  
343 analisando criteriosamente o pedido e já temos uma indicação de que a supressão requerida é  
344 vedada pela Lei da Mata Atlântica, de modo que o pedido deve ser indeferido. O conselheiro Herbert  
345 apresentou ainda imagem do município de Camaragibe, demonstrando que grande parte da área  
346 antropizada e urbanizada da APA está aglomerada no território daquele município, e que pouco resta  
347 de solo que já não esteja convertido, de modo que não faz sentido mais ter perda de remanescentes  
348 diante dessa realidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h50min declarei encerrada a reunião  
349 ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por não haver mais nada a declarar, eu,  
350 Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada,  
351 será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme registros em anexo. Recife, 01 de  
352 setembro de 2021.